

**DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE
SEGURIDADE SOCIAL – PLANO DE
BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

CONTEÚDO

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração do resultado

Quadro 3 - Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido/patrimônio social

Notas explicativas às demonstrações financeiras



Tel.: +55 (31) 3118-0000
Fax.: +55 (31) 3118-0013
www.bdobrazil.com.br

BDO Auditores Independentes
Rua Paraíba, 1.174 - 2º andar
Belo Horizonte - MG - Brasil
30130-141

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Patrocinadores da
DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas pela Administração da Entidade com base nas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conseqüentemente não contemplam todas as demonstrações financeiras da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, portanto não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Patrocinadores da
DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social
Belo Horizonte - MG

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES (continuação...)

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, preparadas com a finalidade específica de atendimento da ANS, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Patrocinadores da
DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social
Belo Horizonte - MG

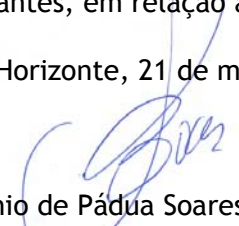
BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESTRIÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas para auxiliar a Entidade a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Saúde - ANS. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outras finalidades.

ÊNFASE SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foram alteradas a partir de 2010 e, no parágrafo único do artigo 1º dessa resolução, estabelece que as entidades que operam planos de assistência à saúde devem seguir as instruções e a planificação contábil da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). As demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para fins de comparação, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 21 de março de 2011


Antônio de Pádua Soares Pelicarpo
Sócio-contador
CRC 1MG027739/O-3
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" MG

QUADRO 1

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ.: 19.969.500/0001-64

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	8.393	17.367	PASSIVO CIRCULANTE	761	1.106
DISPONÍVEL	172	10	Provisões técnicas de operações assist. à saúde	570	834
REALIZÁVEL	8.221	17.357	Provisão de eventos/sinistros a liquidar	18	44
Aplicações	8.221	17.341	Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados	552	557
Outros valores e bens	-	16	Outras provisões técnicas	-	233
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.904	1.048	Débitos com operações de assist. à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora	109	101
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.773	1.026	Tributos e contribuições a recolher	28	50
Aplicações	10.572	-	Débitos diversos	54	121
Valores e bens	1.201	1.026	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.221	1.049
IMOBILIZADO	1	2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.221	1.049
Bens móveis - não hospitalares/não odontológicos	1	2	Provisões	1.221	1.049
INTANGÍVEL	130	20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	18.315	16.260
TOTAL DO ATIVO	20.297	18.415	Reservas	18.315	16.260
			Reservas de lucros/sobras/retenção de superávits	18.315	16.260
			TOTAL DO PASSIVO	20.297	18.415

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2**DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL**

CNPJ - 19.969.500/0001-64

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009****(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Contraprestações efetivas/prêmios ganhos de Plano de Assistência à Saúde	6.051	6.409
Contraprestações líquidas/prêmios retidos	5.818	6.416
Variação das provisões técnicas	233	(7)
Eventos/sinistros indenizáveis líquidos	<u>(4.013)</u>	<u>(3.534)</u>
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados	(4.942)	(3.719)
Recuperação de eventos/sinistros conhecidos ou avisados	925	229
Variação da provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados	4	(44)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2.038	2.875
Outras receitas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	844	1.010
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	(848)	(842)
RESULTADO BRUTO	2.034	3.043
Despesas administrativas	(1.781)	(1.953)
Outras receitas operacionais	-	61
Outras despesas operacionais	<u>(135)</u>	<u>(116)</u>
Outras	(135)	(116)
Resultado financeiro líquido	<u>1.937</u>	<u>1.745</u>
Receitas financeiras	1.938	1.745
Despesas financeiras	(1)	-
RESULTADO OPERACIONAL	<u>2.055</u>	<u>2.780</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	<u>2.055</u>	<u>2.780</u>
RESULTADO LÍQUIDO	<u>2.055</u>	<u>2.780</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ - 19.969.500/0001-64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

	Reservas de lucros/ sobras/ retenção de superávits	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	13.480	13.480
Lucro/superávit /prejuízo do exercício	2.780	2.780
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	16.260	16.260
Lucro/superávit /prejuízo do exercício	2.055	2.055
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	18.315	18.315

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4**DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ - 19.969.500/0001-64****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)**

	2010	2009
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
(+) Recebimento de planos de saúde	5.814	6.416
(+) Resgate de aplicações financeiras	621	988
(+) Outros recebimentos operacionais	815	1.071
(-) Pagamento a fornecedores / prestadores de serviços de saúde	(4.003)	(4.342)
(-) Pagamento de pessoal	(1.178)	(1.155)
(-) Pagamento de serviços de terceiros	(236)	(377)
(-) Pagamento de tributos	(8)	-
(-) Pagamento de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(175)	(213)
(-) Pagamento de aluguel	(61)	(58)
(-) Aplicações financeiras	(264)	(2.159)
(-) Outros pagamentos operacionais	(1.161)	(164)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>163</u>	<u>7</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>163</u>	<u>7</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>163</u>	<u>7</u>
CAIXA - saldo inicial	10	3
CAIXA - saldo final	172	10
Ativos livres no início do período	16.378	13.658
Ativos livres no final do período	18.965	16.508
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	<u>2.587</u>	<u>2.850</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108/01 e 109/01, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social, na modalidade de Benefício Definido, aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

Além do seu objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por meio da Resolução Normativa nº 207/09, alterou o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde, instituído pela RN nº 136/06, com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2010.

Em cumprimento à Instrução Normativa ANS nº 19/2008, as operadoras de planos de assistência à saúde vinculadas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar deverão adotar integralmente o Plano de Contas Padrão ANS a partir de 1º de janeiro de 2010.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2009, reclassificadas de forma a permitir a comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

Receitas e despesas

As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução ANS nº 159/07.

A despesa com eventos/sinistros conhecidos ou avisados é apropriada considerando a data de apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços pelo seu valor integral.

O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Peona - Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados), nos moldes da legislação em vigor.

b. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

c. Moeda de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, em consonância com o artigo 289 §6º da Lei nº 9.457/97 e Instrução Normativa ANS nº 40/2010.

d. Ativos circulantes

I - Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

II - A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa ANS nº 36/2009.

e. Ativos não circulantes

I - Realizável a longo prazo - os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo valor presente de realização.

II - Imobilizado - é demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

III - Intangível - é demonstrado pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

A depreciação e amortização são calculadas conforme taxas mencionadas a seguir:

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 23 de dezembro de 2010.

f. Passivos circulantes

I - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

II - As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa nº 209/09.

g. Passivos não circulantes

I - As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificadas como longo prazo, atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

II - As provisões de contingências são constituídas para os casos de probabilidade de perda provável cujo desembolso possa ser mensurável, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25.

4. **DISPONIBILIDADES**

Descrição	2010	2009
Bancos conta movimento	172	10
	172	10

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações - renda fixa

A aquisição de ativos de renda fixa deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos. As variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas diretamente no resultado do exercício.

Descrição	2010	2009
Ativo circulante (1)	8.221	17.341
Aplicações vinculadas às provisões técnicas	922	843
Títulos de renda fixa - privados	922	843
Cotas de fundos de investimentos	922	843
Aplicações não vinculadas às provisões técnicas	7.299	16.498
Títulos de renda fixa - públicos	-	9.345
Notas do Tesouro Nacional	-	9.345
Títulos de renda fixa - privados	7.299	7.153
Depósitos bancários a prazo (CDB/RDB)	6.793	3.253
Cotas de fundos de investimentos	506	847
Debêntures	-	915
Outros títulos de renda fixa	-	2.138
Operações compromissadas	-	837
Depósito a prazo com garantia especial	-	943
Notas promissórias de distribuição pública	-	323
Cédulas de crédito bancário	-	35
Ativo não circulante (2)	10.572	-
Aplicações não vinculadas às provisões técnicas	10.572	-
Títulos de renda fixa - públicos	10.572	-
Notas do Tesouro Nacional	10.572	-
Total das aplicações (1+2)	18.793	17.341

Os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes prazos de vencimento:

Descrição	Até	181 a 360	Mais de 360	2010	2009
	180 dias	dias	dias	Total	Total
Notas do tesouro nacional	-	-	10.572	10.572	9.345
Certificados de depósito bancários	5.874	719	200	6.793	3.253
Cotas fundos investimento renda fixa	922	-	-	922	843
Cotas fundos investimento referenciado	506	-	-	506	-
Cotas fundos investimento	-	-	-	-	847
Operações compromissadas	-	-	-	-	837
Debêntures não conversíveis	-	-	-	-	915
Cédulas de crédito bancário	-	-	-	-	35
Depósitos a prazo garantia especial	-	-	-	-	943
Notas promissórias de distribuição pública	-	-	-	-	323
	<u>7.302</u>	<u>719</u>	<u>10.772</u>	<u>18.793</u>	<u>17.341</u>

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2010	2009
Contraprestações pecuniárias a receber	-	-
Contribuição dos participantes	3	3
(-) Provisão para perdas sobre crédito	(3)	(3)
Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis	-	-
Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis	1	1
(-) Provisão para perdas sobre crédito	(1)	(1)
Total líquido	-	-

Composição dos saldos por vencimento:

Descrição	2010	2009
Acima de 90 dias	4	4
	<u>4</u>	<u>4</u>

a. Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

Referem-se às contribuições a receber dos participantes. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

b. Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à co-participação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

c. Provisão para Perda sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

7. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) **Depósitos judiciais e fiscais** - Referem-se aos valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária. Os valores demonstrados a seguir se referem exclusivamente ao Plano de Benefício de Assistência à Saúde.

Descrição	2010	2009
Imposto de Renda - RET	320	320
PIS	124	100
Cofins	757	606
	<u>1.201</u>	<u>1.026</u>

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Descrição	Saldo em 31/12/2009	Acréscimos	Depreciação / amortização	Saldo em 31/12/2010
Imobilizado				
Bens móveis não hospitalar				
Máquinas e equipamentos	1	-	1	-
Móveis e utensílios	1	-	-	1
	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Intangível				
Intangível não hospitalar				
Sistema de computação	20	114	4	130
	<u>20</u>	<u>114</u>	<u>4</u>	<u>130</u>

O acréscimo no intangível refere-se à implantação do Sistema de Saúde.

9. PASSIVO CIRCULANTE**a. Provisões técnicas**

Descrição	2010	2009
Provisão de eventos a liquidar (i)	18	44
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (ii)	552	557
Outras provisões técnicas (provisão de risco) (iii)	-	233
	<u>570</u>	<u>834</u>

- (i). Representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.
- (ii). Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 209/09.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 159/07 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, determinando a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Entidade adquiriu cotas do Santander Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa), cujo valor em 31 de dezembro de 2010 atingiu o montante de R\$922 mil. Esses recursos encontram-se vinculados à Agência Nacional de Saúde Suplementar, não podendo ser movimentados ou oferecidos à alienação sem a autorização da ANS. (vide nota 5)

- (iii). Em cumprimento ao §2º do Artigo 1º da RN ANS nº 206/09, o saldo da provisão de risco em 31 de dezembro de 2009 foi revertido em sua totalidade em janeiro de 2010.

b. Fornecedores e outros débitos

Descrição	2010	2009
Operações de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora (a)	109	101
Tributos e contribuições a recolher (b)	28	50
Débitos diversos (c)	54	121
	<u>191</u>	<u>272</u>

- (a) Referem-se ao saldo dos valores recebido da patrocinadora instituidora para cobertura das despesas com o Programa de Medicina Preventiva.
- (b) Referem-se aos tributos e contribuições a recolher sobre os serviços prestados por terceiros.
- (c) Referem-se ao débito com fornecedores pelo fornecimento de materiais e serviços.

10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a. Provisões contingenciais

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25, foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais, movidas contra a Entidade, de natureza tributária, conforme descrito a seguir:

Imposto de renda

Trata-se de autos de infrações lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujo objeto é a exigência integral do imposto de renda da Desban no período de competência de fevereiro de 1994 a agosto de 2001. Nesse sentido, cumpre mencionar que os valores das autuações, na época, perfizeram o montante de R\$21.189. Por fim, é necessário informar que os valores discutidos nos referidos autos de infrações estão provisionados, bem como há depósito judicial realizado pela Desban nos presentes autos.

PIS - Programa de Integração Social/COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

A Desban foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil devido à falta/insuficiência de recolhimento do PIS, relativo ao período de janeiro de 1997 a agosto de 2001, no montante de R\$216, e da Cofins, relativo ao período de fevereiro de 1999 a agosto de 2001, no montante de R\$648. Ademais, é necessário informar que os valores discutidos nos autos de infrações em comento estão provisionados, bem como há depósito judicial realizado pela Desban nos presentes autos.

Os saldos demonstrados, que se referem exclusivamente ao Plano de Benefício de Assistência à Saúde, estão demonstrados a seguir:

Descrição	2010	2009
Imposto de Renda - RET	320	320
PIS	127	103
Cofins	774	626
	<u>1.221</u>	<u>1.049</u>

A Entidade possui depósitos judiciais registrados em seu ativo relativos aos processos relacionados. (vide nota 7)

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio é representado pelo excedente ou insuficiência patrimonial (superávit/déficit) em relação aos compromissos totais da Entidade, como demonstrado:

Descrição	2010	2009
Saldo inicial	16.260	13.480
(+) Resultado do exercício	2.055	2.780
	<u>18.315</u>	<u>16.260</u>

12. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

As despesas com administração da Entidade são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

- a. Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre a atividade de previdência complementar e a atividade de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;
- b. Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica.

As despesas com administração estão assim demonstradas:

Descrição	2010	2009
Despesas com pessoal próprio	1.182	1.126
Despesas com serviços de terceiros	176	377
Despesas com localização e funcionamento	219	217
Despesas com publicidade e propaganda institucional	5	-
Despesas com tributos	8	2
Provisão para contingências administrativas	172	220
Despesas administrativas diversas	19	11
	<u>1.781</u>	<u>1.953</u>

13. OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

São demonstradas pelas operações com o Programa de Medicina Preventiva, totalmente reembolsado pelos patrocinadores.

14. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Entidade manter cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco, por montantes considerados suficientes para fazer face aos riscos envolvidos.

Diretoria Executiva

Silvana Guimarães Mendes Dantas
Diretora Superintendente
CPF - 426.730.466-15

Iris Lanna de Moraes
Diretora Financeira
CPF - 489.370.296-34

Vitor Cláudio Chaves Faria
Diretor de Seguridade
CPF - 230.851.696-87

Márcio de Souza Monteiro
Contador Responsável
CRC MG - 32.296
CPF - 131.605.246-04